



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 611 DE 06 DE JUNHO DE 2005**

**Cria a Biblioteca Pública Municipal, denominando-a "Biblioteca Lustosa da Costa" na forma que indica, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica criada na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal de Sobral, denominando-a "Biblioteca Lustosa da Costa", subordinada à administração das Secretarias: da Educação e da Cultura e Turismo.

**Art. 2º.** - Fica aberto, no vigente orçamento, o crédito de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados às despesas de instalação, manutenção e aquisição do acervo inicial para a biblioteca, conforme Anexo Único desta Lei.

**Art. 3º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a despender no presente orçamento até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para contratação e ou pagamento de funcionários para os serviços da referida biblioteca, propondo a inclusão no orçamento anual, de verba especialmente destinada a esse fim.

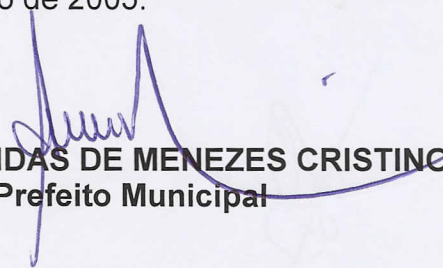
**Art. 4º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

**Art. 5º.** - A Biblioteca Lustosa da Costa integrará o Sistema Municipal de Bibliotecas Escolares.

**Art. 6º.** - Esta Lei produzirá efeitos financeiros a partir de 06 de Maio de 2005.

**Art. 7º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA  
GOMES JÚNIOR**, em 06 de junho de 2005.

  
**JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Anexo Único da Lei Nº. 611 de 06 de junho de 2005

**Anulação de Dotações**

**10.101- Secretaria da Agricultura e Pecuária**

20.602.510.1076 - Implantar Casas do Mel

44- Investimentos R\$ 20.000,00

Fonte 100

20.601.510.2096 - Desenvolver Ações para Modernização da Agricultura

44 - Investimentos R\$ 80.000,00

Fonte 100

**Total da Entidade R\$ 100.000,00**

**12.101 - Secretaria do Esporte e Juventude**

27.811.589.1100 - Ampliação, Restauração e Manutenção de Equipamentos Esportivos

44- Investimentos R\$ 200.000,00

Fonte 100

**Total da Entidade R\$ 200.000,00**

**Total de Anulações R\$ 300.000,00**

**Créditos Especiais**

**06.101 - Secretaria da Educação**

**12.361.600.2179- Manutenção e Desenvolvimento da Biblioteca Municipal**

31- Pessoal e Encargos Sociais R\$ 100.000,00

Fonte 100

33- Outras Despesas Correntes R\$ 150.000,00

Fonte 100

44- Investimentos R\$ 50.000,00

Fonte 100

**Total da Entidade R\$ 300.000,00**

**Total dos Créditos Especiais R\$ 300.000,00**